

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 2º Período Legislativo da 14ª Legislatura em 20 de setembro de 2023. As 19:00 horas (dezenove horas) do dia 20 de setembro de 2023 (dois mil e vinte três), na sala das sessões da câmara municipal, situada à Rua José Ferreira das Neves nº 98, neste município, sob a presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e secretariada pelos Senhores Vereadores, 1º Secretário, **Taildo do Nascimento Barros** e 3º Secretário **João Batista Fernandes de Carvalho** (que assumiu a cadeira do 2º Secretário devido à ausência do Senhor Vereador **Sebastião Fernandes**). Em seguida, o edil convocou o 1º Secretário, **Taildo Barros**, para que o mesmo fizesse a leitura de presença dos Senhores Vereadores. Terminando a leitura de presença, reuniram-se a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN e assinaram o livro de presença, os senhores vereadores: **José Itamar dos Santos, Taildo do Nascimento Barros, João Batista Fernandes de Carvalho, Francisco Pereira Dantas, Antônio Olegário Leonez Filho e Pedro Eugênio Martins de Sena**. Havendo número legal para deliberar, o senhor presidente solicitou para que o 1º secretário fizesse a leitura do versículo bíblico, que diz "Tudo o que fizerem, façam de todo o coração, como para o Senhor, e não para os homens" (Colossenses 3:23). Logo após, o senhor presidente falou "Sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues, declaro aberta a Sessão". Dando continuidade, o edil convocou mais uma vez o 1º secretário, **Taildo Barros**, para que o mesmo fizesse a leitura da Ata anterior. Após o 1º secretário concluir a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada uma correção na mesma, que depois de ser corrigida foi colocada em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos senhores vereadores presentes. A seguir, o senhor presidente abriu o expediente. **EXPEDIENTE:** No expediente o senhor presidente solicitou que o 1º Secretário, fizesse a leitura das seguintes proposições: **Ofício Nº 46/2023 – SECADMPLAN. Assunto:** Encaminhamento de informações. Senhor Vereador Presidente, cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e, sirvo-me do presente expediente para, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, encaminhar o Projeto de Lei nº 17/2023, para fins de apreciação por parte desta casa. Sem mais para o momento, elevamos os votos de estima e apreço. **Navison de Lemos Baracho**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento. **Ofício Nº 47/2023 – SECADMPLAN. Assunto:** Encaminhamento de Lei Sancionada. Sirvo-me do presente expediente para, em atenção a esta Casa de Leis, encaminhar, para ciência dos Edis, cópia da Lei nº 770/2023 aprovadas por esta casa e sancionadas conforme anexo. Ao azo, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, **Navison de Lemos Baracho**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento. **Ofício Nº 74/2023 – Gabinete do Prefeito. Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei. Cumprimento cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o Projeto de Lei nº 16/2023, para fins de apreciação por parte desta casa. Sem mais para o momento, elevamos os votos de estima e apreço. **Nixon da Silva Baracho**, Prefeito. **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023.** Concede Título de Cidadão de Alto do Rodrigues/RN, ao Sr. **Pedro Juciê do Nascimento Cruz** e determina outras providências. O Vereador infrafirmado, nos termos do Artigo 97, "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a este Poder Legislativo, o presente, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Art. 1º - Concede Título de CIDADANIA, ao Sr. Pedro Juciê do





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



CÂMARA M. DE  
ALTO DO RODRIGUES

Fls. 02/2023

Subst.: [Handwritten Signature]

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2548.

Nascimento Cruz pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alto do Rodrigues/RN. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Alto do Rodrigues/RN, 18 de setembro de 2023. **Pedro Eugênio Martins de Sena**, Vereador Autor. **Projeto de Resolução nº 006/2023**. Cria a Procuradoria da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências. O Vereador **José Itamar dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o presente Projeto de Resolução: **Art. 1º**. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, a Procuradoria da Mulher. **Art. 2º**. A função de Procuradora da Mulher será exercida, obrigatoriamente por uma Advogada, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, Símbolo CC-1, constante da Estrutura Administrativa atual da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues – Resolução nº 02/2023, de 06 de janeiro de 2023. **Art. 3º**. A Procuradoria da Mulher funcionará em sala própria na Sede da Câmara Municipal e terá em sua composição o corpo funcional constituído necessariamente por Mulheres sendo elas efetivas e ou comissionadas, por redistribuição do Quadro Funcional da Câmara Municipal. **Art. 4º**. Compete à Procuradoria da Mulher: I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher; II – Promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher; III – Promover audiências públicas, seminários, palestras e debates, sobre violência e discriminação contra a mulher; IV – Sugerir, fiscalizar e acompanhar a educação de programas do Governo Municipal que visem a promoção da equidade entre homens e mulheres, a promoção do empoderamento da mulher, bem como a implementação de campanhas da mulher, de âmbito municipal; V – Promover a divulgação da legislação relativa aos direitos das mulheres, inclusive a Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, bem como zelar pelo seu cumprimento; VI – Emitir pareceres orientadores, quando solicitados pelas comissões permanentes da Casa, às proposições apresentadas na Câmara Municipal que afetem, direta ou indiretamente a vida das mulheres altorodriguenses. **Art. 5º**. As despesas decorrentes para a implantação da Procuradoria da Mulher a que se refere o Art. 1º, correrão à conta do orçamento próprio do Poder Legislativo. **Art. 6º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Alto do Rodrigues/RN, em 18 de setembro de 2023. **Requerimento nº 074/2023**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto**: Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, que solicite ao Senhor Prefeito Municipal encaminhe a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que o mesmo tome as devidas providências em crescer o cemitério de Sítio São José, pois o mesmo já não se encontra com capacidade para enterrar seus entes queridos. **Requerimento nº 075/2023**, de autoria do Senhor Vereador **Pedro Eugênio Martins de Sena**. **Assunto**: Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja encaminhado ofício ao Executivo e a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Educação e Desporto solicitando que sejam feitos a ampliação ou reforma do auditório a Escola Municipal Francisco de Oliveira. **Requerimento nº 076/2023**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto**: Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, que solicite ao Senhor Prefeito Municipal encaminhe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, que o mesmo tome as devidas providências na retirado dos matos

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



CÂMARA M. DE  
ALTO DO RODRIGUES  
Fls. 03/2023  
379/2023

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (RA) 3523-2648.

que está fechando as estradas que dá acesso a Sitio São José a Tabuleiro Alto. **Requerimento nº 077/2023**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Pereira Dantas**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja encaminhado à secretaria de esportes, solicitando que seja recolocado o banner com o nome do finado Ivanildo Bezerra da Silva no ginásio poliesportivo onde o qual se encontra danificado. **Requerimento nº 078/2023**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Pereira Dantas**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja encaminhado à secretaria de obras e infraestrutura, solicitando que seja feito 2 quebra-molas na comunidade de sitio estreito, um em frente a quadra e um em frente a Hugo. **Projeto de Lei nº 016/2023**, de autoria do **Poder Executivo**. **Assunto:** Institui o Documento Curricular de Alto do Rodrigues/RN – Ensino Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues aprovou e encaminha para sanção do Prefeito a seguinte lei: **Art. 1º** - Fica instituído o Documento Curricular de Alto do Rodrigues, nos termos dos documentos anexos. **Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, em 21 de setembro de 2023. **Projeto de Lei nº 017/2023**, de autoria do **Poder Executivo**. **Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022 e dá outras providências. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues aprovou e encaminha para sanção do Prefeito a seguinte lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir para os servidores públicos municipais servidores efetivos e aos agentes contratados temporariamente por excepcional interesse público, ocupantes dos cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras, os valores recebidos da União, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022, a decisão do STF no segundo referendo na medida cautelar na ADI nº 7222 e a Portaria GM/MS nº 1.135/2023. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica condicionado a transferência de que trata o art. 1º à existência de repasse da União para esse fim. **Art. 2º** - As transferências mencionadas no art. 1º desta lei tem como finalidade garantir os seguintes vencimentos base: I - R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para os(as) enfermeiros(as); II - R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais), para os(as) técnicos(as) de enfermagem; III - R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), para auxiliares de enfermagem/parteira. **Art. 3º** - Para fins de cumprimento do disposto no caput, a remuneração será composta vencimento base, mais vantagens pecuniárias, gerais e permanentes. **Art. 4º** - Não serão contabilizados, para o cálculo da assistência financeira complementar da União, as parcelas indenizatórias e/ou as vantagens pecuniárias variáveis, individuais e transitórias. **Art. 5º** - Os valores constantes no art. 2º desta lei levam em consideração a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo aplicáveis os valores proporcionais para cargas horárias distintas. **Art. 6º** - Fica autorizado também por esta lei a adequação orçamentária, com alteração na LOA do exercício de 2023, necessária para cumprimento das obrigações oriundas das despesas para a execução desta lei. **Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de maio de 2023.

*Indefinido*

3





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



CÂMARA M. DE  
ALTO DO RODRIGUES

Fls. 04/2023

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, em 21 de setembro de 2023. **Moção de Aplauso nº 001/2023**, de autoria do Senhor Vereador **João Batista Fernandes de Carvalho**. **MOÇÃO DE APLAUSOS nº 001/2023**. Ao Exmo. Sr. José Itamar dos Santos, Atual Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, gostaria de prestar minhas mais sinceras felicitações pela sua notável gestão à frente da Câmara Municipal. É com grande alegria que observo o comprometimento e a dedicação que você tem demonstrado para manter o trabalho em excelência na transparência, uma conquista que conquistamos durante o período que estivemos à frente da gestão. Recordo com orgulho o esforço conjunto que empreendemos para elevar os padrões de transparência e prestação de contas da instituição. Enquanto estive Presidente, eu e minha equipe implementamos inovações nas mídias sociais da Câmara Municipal, redefinimos modelos organizacionais e estabelecemos diretrizes claras por meio de um planejamento estratégico para o biênio legislativo vindouro (feito inédito para a instituição). Essas iniciativas representaram um marco em nosso compromisso com a transparência e a eficiência. Lembro-me com satisfação das idas pessoalmente ao MPRN, para reivindicar uma análise mais minuciosa sobre as avaliações realizadas em nossa transparência institucional. Dessa forma, verificamos, "in loco", que obtivemos as mais altas notas possíveis em termos de transparência, um feito que vem sendo mantido com louvor pela atual gestão, e tem que ser parabenizado! Contudo, buscamos ir além de apenas sermos transparentes, pois conseguimos desenvolver em nossa gestão, um novo layout para o site institucional e portal de transparência, bem como conferir uma identidade visual renovada à instituição, revitalizando e repaginando de forma belíssima, inclusive, o prédio sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues. Dentre outros inúmeros feitos, que a atual gestão do Presidente "Zé Pedro" vem ampliando e se destacando a cada dia mais, por seguir essa linha inovadora de gestão. É digno de aplausos constatar que, você continua alicerçando essas conquistas e aprimorando ainda mais os trabalhos que vinham sendo feitos em excelência pela Câmara Municipal de Alto do Rodrigues. Seu comprometimento em manter esse padrão é exemplar, e é uma fonte de orgulho para todos nós que trabalhamos incansavelmente para alcançar esses objetivos. Nossa comunidade e nossa instituição são beneficiadas diariamente por isso! Que seu trabalho continue a inspirar e servir como exemplo para todos nós. Parabéns por seu contínuo sucesso e pelo legado que está construindo! Terminando a leitura das proposições, o senhor presidente facultou a palavra ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Alto do Rodrigues – SINDISERPAR, **Benedito Melo**, o qual, levará sua mensagem a respeito do Projeto de lei nº 17/2023. Imediatamente, o Senhor **Benedito Melo** iniciou saudando ao Presidente da Câmara, a todos os vereadores desta casa, aos valorosos profissionais de enfermagem do município aqui presente e demais cidadãos e cidadãs presentes nesta sessão plenária. O Presidente do SINDISERPAR prosseguiu com a palavra informando que eles estão aqui para acompanhar a votação da lei que regulamenta o pagamento do repasse da união que visa assegurar o cumprimento do piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, no âmbito do município de Alto do Rodrigues. Em suas palavras, a luta vem de longa data que certamente não termina neste momento. A enfermagem em todo Brasil, mais ou menos há 30 anos, vai para as ruas e reivindica o estabelecimento de um piso salarial

*João Batista Fernandes de Carvalho*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ nº 08.470.825/0001-81



CÂMARA M. DE  
ALTO DO RODRIGUES

Fl. 09/2023

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Assinado: *[Handwritten Signature]*

profissional e obteve uma vitória histórica com a aprovação da **Lei nº 14.434**, em 04 de agosto de 2022. A aprovação desta Lei aconteceu ao fim de um período crítico, em que os profissionais de enfermagem enfrentaram a "batalha" contra a pandemia de COVID-19. Expondo-se a morte e as sequelas muito mais do que outros trabalhadores do setor público e do setor privado. Foi uma luta que alimentou as esperanças de todos, inclusive dos profissionais de enfermagem de Alto do Rodrigues, que participaram de várias mobilizações sobretudo regionais e estaduais, contribuindo para uma conquista a favor de toda a categoria. Em seguida, o Senhor **Benedito Melo** relata que, ao serem lidos certos valores no texto da lei é como se a partir de então os profissionais de enfermagem já passassem a fazer jus a esses valores, porém não é bem assim, pois é todo um processo que acabou tendo resultados diferentes do que eles esperavam. Nem todos os profissionais de enfermagem no atual momento serão beneficiados devido alguns motivos que não estão na competência do município. Dentre elas as interpretações feitas pelo Supremo Tribunal Federal, o qual, foi acionado por organizações que representam o setor hospitalar e essas organizações tem como objetivo diminuir a vantagem dos profissionais da enfermagem, porque eles trabalham no sentido de garantir os lucros das instituições, havendo uma grande pressão do setor privado nesse processo. Devido a essas pressões que aconteceram, foi adotado o critério de uma jornada de trabalho de 44 horas, estabelecida após a aprovação da lei, pois a lei não menciona a respeito da jornada de trabalho, o que deixa de fora do repasse muitos profissionais. Ou seja, no momento em que estabelece que o Piso Nacional aprovado em âmbito nacional de R\$4750 será fornecido ao servidor da área desde que o mesmo cumpra uma jornada de 44 horas, conseqüentemente quem tem jornada de trabalho inferior irão receber proporcional. Dando continuidade, o Senhor **Benedito Melo** ressalta que, as diretrizes que estão sendo adotadas para a implementação do piso dos profissionais de enfermagem, acabam por colocar direitos conferidos no Plano de Carreira no cálculo do piso, o que diminui ou elimina os repasses da União, fazendo com que não sejam beneficiados muitos profissionais que tem mais tempo de serviço ou que fizeram cursos de graduação/especialização na área. O mesmo notifica que as diretrizes contempladas por esta lei, já estão sendo aplicadas nos procedimentos da gestão perante o InvestSUS, onde foram informados os vencimentos dos servidores nos seus contracheques, onde também estão inclusas a gratificação por título e o adicional por tempo de serviço correspondente a cada período de três anos denominados por letra pela gestão municipal. De acordo com o Presidente do Sindicato deste município, tal procedimento ao ver deles não está de acordo com a cartilha sobre o piso dos profissionais de enfermagem emitida pelo Governo Federal em sua página cinco, nesse sentido, enfatizou que não discordam do projeto de lei. Contudo, não estão de acordo com a interpretação que está sendo fornecida pelo município a toda essa legislação sobre o piso de enfermagem, que vem resultando em uma perda considerável para todos os profissionais da categoria. Para finalizar solicitam que a Câmara Municipal se aproprie do debate e possa ajudar os profissionais de enfermagem a colherem os frutos dessa enorme luta que unifica categoria em todo Brasil em defesa de sua própria valorização profissional. Após a conclusão da fala do Senhor **Benedito Melo**, o Senhor Presidente **José Itamar** facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso e "quebrando" o protocolo desta Casa forneceu aos funcionários

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



CÂMARA M. DE  
ALTO DO RODRIGUES  
Fls. 06/2023

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

*Quilício*

da enfermagem presentes nesta sessão a oportunidade de fazer uso da tribuna. Não havendo nenhuma manifestação, o Senhor Presidente, prosseguiu afirmando que se informou com o prefeito sobre este projeto lido hoje e no seu ponto de vista trata-se somente de uma autorização para pagar os servidores que foram informados e que esse dinheiro já se encontra na prefeitura disponível para ser pago, além disso, já possuem a lista com nome das pessoas que serão contempladas com esse dinheiro. Segundo o edil, se esse projeto não for aprovado, o dinheiro não será entregue, dinheiro esse que já foi repassado a prefeitura de Alto do Rodrigues e que sairá já no pagamento do salário deste mês, caso seja aprovado. De acordo com o Senhor Presidente, não se trata do piso da enfermagem ainda, pois de acordo com o Senhor Prefeito só será encaminhado a esta Casa Legislativa a lei criando o piso da enfermagem em Alto do Rodrigues, depois que for transitada e julgada no STF (Supremo Tribunal Federal), pois atualmente isso não aconteceu ainda mais o Governo Federal já começou a fazer esse repasse. A seguir, o Senhor Vereador **Francisco Dantas** solicita ao Senhor Presidente para fazer uso da palavra, após a mesma ser facultada, o edil prosseguiu questionando sobre o a distribuição do dinheiro fornecido pelo Piso da enfermagem, pois como dito nas palavras de Presidente do Sindicato, **Benedito Melo**, o dinheiro do Piso da enfermagem não será para todos. Em seguida, o edil sugeriu que os funcionários da enfermagem presentes na sessão se manifestassem se eles querem que seja ou não aprovada a referida lei, ressaltou que a lista com os nomes dos funcionários beneficiados deveria ter sido fornecida para que ele e os demais vereadores estivessem cientes do que estão aprovando para quem estão aprovando a referida lei. Em suas palavras, o mesmo afirma que "O pau que dá em Chico, dá em Pedro", ou seja, o repasse do piso salarial deve ser para todos. A seguir o Senhor Presidente informa que segundo o secretário de saúde do município, o que foi informado já foi enviado para o município, contendo o nome das pessoas que vão ser contempladas com esse dinheiro e as outras informações segundo dados da AGU é que irão contemplar mais pessoas. Dando continuidade, o Senhor Presidente facultou a palavra ao Senhor Vereador **João Batista**, que desejou boa noite o Senhor Presidente, demais Vereadores e aos funcionários da enfermagem. O edil relatou estar feliz com a Casa cheia, reivindicando por algo que é direito deles e que é bom para nossa cidade. A seguir, o mesmo abordou sobre um requerimento de sua autoria como também dos demais vereadores, que pede a instalação de um alambrado na Praça das Crianças e solicita que o secretário de obras veja com bons olhos essa situação. Por fim, solicitou a dispensa das comissões competentes aos dois Projetos de Lei nº 16 e 17/2023. A seguir, **Benedito Melo** solicitou novamente ao Presidente para fazer uso da tribuna, após ter o pedido consentido o mesmo relatou que é necessário destacar que a gestão vai continuar informando da mesma forma e esses servidores que não tiveram direito a nenhuma vantagem irão continuar fora dessas vantagens, isso é uma coisa que eles insistem o tempo todo para que fosse corrigido. Segundo o Presidente do Sindicato, não se trata apenas de um ponto de vista deles, mas sim argumentos apoiados pelas assessorias jurídicas que eles se consultaram. Aproveitando o ensejo, o Senhor **Benedito Melo** reforça que a lei na forma que está elaborada apenas garante o repasse, mas ela não traz nenhuma vantagem para esses que estão excluídos nesse processo. Reiterando que, é interessante que estes que estão sendo beneficiados pelo repasse continuem, mas que seja uma coisa que inclua todos.

*Roberto*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



CÂMARA M. DE  
ALTO DO RODRIGUES

Fl. 07/2023

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Rubrica

Diante disso, o Senhor Presidente propôs que qualquer vereador coloque um requerimento verbal para ser votado na ordem do dia para que o secretário de saúde e o prefeito reveja a situação de cada servidor e analisem uma possibilidade que beneficie a todos. Com isso, o Senhor **Benedito Melo** se ofereceu para participar quanto a sindicato, de qualquer reunião referente ao assunto para que juntos possam analisar a legalidade daquilo que eles estão reivindicando. A seguir, a coordenadora da vacina **Wanderluci Oliveira**, fez uso da palavra e destacou que este problema não é deles, funcionários da enfermagem, e sim da gestão que forneceu informações erradas, com isso, alguns servidores da área irão receber o piso salarial e outros não. Destacando em seguida, que por serem diferentes da gestão desejam que o dinheiro que veio seja repassado para os que foram beneficiados, porém, eles que não irão receber estão e continuaram sendo prejudicados. Dando continuidade com sessão, a palavra foi facultada ao Senhor Vereador **Pedro Eugênio**, que iniciou saudando ao Senhor Presidente, colegas vereadores, toda plateia presente e todos que acompanham a sessão pelas redes sociais. Prosseguindo, o edil abordou sobre o Requerimento nº 075/2023 de sua autoria, que solicita a ampliação ou reforma do auditório da Escola Municipal Francisco de Oliveira e se possível nos auditórios das demais escolas para atender melhor as estruturas escolares de nossa cidade. A seguir, o edil abordou sobre os requerimentos de sua autoria citados na sessão passada, os quais, ainda não obteve uma resposta. Dentre eles, está o requerimento solicitando a implantação de lombadas nas proximidades das escolas, para que diminua a velocidade dos veículos e futuramente não aconteça nenhum acidente. Diante disso, o edil citou que esteve na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura conversando com o corpo técnico da engenharia e junto ao engenheiro responsável, fizeram um esboço que logo será apresentado. A seguir, o mesmo abordou sobre a implantação do alambrado ao redor da Praça das Crianças, solicitação essa feita por ele e pelos demais vereadores diversas vezes, como também pede para que também seja instalado na praça dos idosos para que evite futuros acidentes. Na oportunidade, o Senhor Vereador citou a homenagem que será realizada no final do ano a todos os profissionais da saúde do município, que arriscaram suas vidas durante a pandemia. Em seguida, o mesmo abordou sobre o Projeto de lei nº 17/2023, informando que se solidariza e compactua com esse projeto, o qual, deseja que beneficie a todos os profissionais da enfermagem. Aproveitando o ensejo, o edil abordou sobre o projeto de Resolução nº 006/2023, de autoria do Senhor Presidente e informa que teve a oportunidade de estar junto a assessora jurídica desta Casa, **Marina Seixas**, sugerindo que exista uma procuradora mulher no cargo assim como em todo corpo técnico. Por fim, agradeceu aos Senhores Vereadores por aprovarem o requerimento de sua autoria, solicitando o título de cidadão ao artesão **Pedro Juciê do Nascimento Cruz** e pede para que os mesmos também aprovelem o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023. Dando continuidade com sessão, o Senhor Presidente facultou a palavra ao Senhor Vereador **Francisco Dantas**, que iniciou saudando ao Senhor Presidente, colegas vereadores, todos os profissionais da área da enfermagem presentes e todos que acompanham pelas redes sociais. O edil seguiu abordando sobre o Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, o qual, afirma que este dinheiro deve ser repassado para todos. Diante disso, o mesmo reforça que caso os profissionais prejudicados

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



desejem que ele vote contra, ele votaria mas reconhece que se trata de um benefício para a população de Alto do Rodrigues e ele e os demais vereadores jamais votariam contra. A seguir, abordou sobre a distribuição de remédio, onde uma cidadã com gravidez de risco aguarda dois meses por um medicamento e acredita que essa demora seja devido a cidadã ser eleitora dele. Dando continuidade, o edil informa que toda proposição que chegar no dia da votação ele não irá votar, pois tem que ser discutida e analisada com antecedência. Por fim, abordou sobre o Requerimento nº 077/2023, de sua autoria, solicitando que seja recolocado o banner com o nome do finado **Ivanildo Bezerra da Silva** no ginásio poliesportivo onde o qual se encontra danificado, destacando que está homenagem é muito importante, pois este cidadão altorodriguense foi considerado o melhor jogador de futebol no vale do Açú. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra ao Senhor Vereador **Taildo Barros**, que saudou ao excelentíssimo Senhor Presidente, colegas vereadores, servidores desta casa, população que assistem a sessão presencialmente com a presença do Sindicato dos Servidores Públicos do município, profissionais da enfermagem e da cultura, saudou ao artesão **Pedro Juciê**, ao suplente de vereador **Jocitan Ribeiro** e todos que acompanham pelas redes sociais. O edil continuou relatando que escutou atentamente o relato do presidente do Sindicato representando a classe e analisou o projeto, o qual, realmente fica uma dúvida de interpretação. Citando que no item 6 não contabiliza o piso da enfermagem dentre outros. Diante disso, afirma ficar sem entender, pois se trata de uma questão jurídica de entendimento entre ambas as partes, por esse motivo ele que pede ao setor jurídico da Casa que esteja presente junto ao senhor **Benedito Melo** presidente do Sindicato e a prefeitura municipal, para que juntos o mais breve possível possam analisar essa situação, poder debater nesta Casa e entrar no denominador comum, até porque todos os profissionais que não estão contemplados vão ficar sem receber esses vencimentos que entende-se que é de direito de todos, mas cabe o entendimento jurídico nesta questão. A seguir, o edil solicita um requerimento verbal solicitando a abertura desse diálogo para a revisão dessa lista dos profissionais que não vão ter esse repasse e pede para que seja feito muito antes do vencimento de outubro de 2023, para que mais um mês não se passe e os funcionários da categoria não sejam lesionados. Finalizou sua fala parabenizando **Pedro Juciê**, um amigo que ele conhecia nos tributos a Raul Seixas e se orgulha bastante em ver nossa cidade crescendo com várias movimentos e manifestações culturais, que anos atrás não eram tão desenvolvidos e os que eram desenvolvidos não eram tão prestigiados como são hoje. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso, não havendo manifestações por parte dos mesmos o edil prosseguiu com sua fala. O Senhor Presidente iniciou saudando a todos e prosseguiu abordando sobre a importância do Projeto de Resolução nº 006/2023, que cria a Procuradoria da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, pois muitas mulheres enfrentam situações e não tem a quem recorrer, após a aprovação será disponibilizado na Câmara Municipal de Alto do Rodrigues uma advogada, **Marina Seixas**, para atender a essas mulheres gratuitamente. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encaminhou para a ordem do dia as proposições apresentadas. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: A Dispensa dos Pareceres das Comissões Competentes aos **Projetos de lei nº 16/2023 e nº 17/2023**, conforme solicitado











pelo Senhor Vereador **João Batista**, sendo o pedido aprovado pelos vereadores presentes. O **Requerimento Verbal nº 79/2023**, o qual foi aprovado, em 1ª e única votação pelos **05(cinco)** vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). Os **Requerimentos de nº 074/2023, 075/2023, 076/2023, 077/2023 e o 078/2023**, os quais foram aprovados, em 1ª e única votação pelos **05(cinco)** vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023**, o qual foi aprovado, em 1ª e única votação pelos **05(cinco)** vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). **Projeto de Resolução nº 006/2023**, o qual foi aprovado, em 1ª e única votação pelos **05(cinco)** vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). O **Projeto de Lei nº 016/2023** (que se tornará a **Lei nº 773/2023**), o qual foi aprovado em 1ª e única votação pelos **05(cinco)** vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). Por fim, **Projeto de Lei nº 17/2023** (que se tornará a **Lei nº 774/2023**), o qual foi aprovado em 1ª e única votação pelos **05(cinco)** vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). Encerrada a votação, o Senhor Presidente **José Itamar** agradeceu ao Senhor vereador **João Batista**, pela Moção de Aplausos dedicada a ele. Em seguida destacou que a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues possui um dos índices mais altos em transparência, com 1499 pontos no Portal da Transparência e em breve chegará a nota máxima de 1300 pontos. A seguir, o senhor presidente prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS**: Nas explicações finais, o Senhor Vereador **Pedro Eugênio Martins de Sena** convocou o Senhor **Pedro Juciê do Nascimento Cruz**, para lhe entregar o título de cidadão Aitorodriguense. O edil aproveitou a oportunidade para agradecer aos demais vereadores por votarem a favor do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023** e destaca que assim como **Pedro Juciê**, muitos artesãos levam o nome do município a diversos lugares através de sua arte. Em seguida, **Pedro Juciê** faz uso da tribuna para agradecer o título de cidadão Aitorodriguense a Deus e a todos os vereadores e afirma ter muito orgulho de representar este município em todo lugar que vá. Por fim, agradeceu todo suporte oferecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Associação Cultural no Alto. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, do que eu 2º secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada:

*[Handwritten Signature]*  
JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS (Presidente)

*[Handwritten Signature]*  
TAILDO DO NASCIMENTO BARROS (1º Secretário)





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



CÂMARA M. DE  
ALTO DO RODRIGUES

Fls. 10/2023

Assinatura: [Handwritten Signature]

AUSENTE

SEBASTIÃO FERNANDES (2º Secretário)

*Francisco Pereira Dantas*

FRANCISCO PEREIRA DANTAS (Vereador)

*Antônio Olegário Leões Filho*

ANTÔNIO OLEGÁRIO LEONES FILHO (Vereador)

*[Handwritten Signature]*

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO (Vereador)

AUSENTE

FRANCISCO DE ASSIS CABRAL LEOMEZ (Vereador)

AUSENTE

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO (Vice-Presidente)

*Pedro Eugênio Martins de Sena*

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA (Vereador)